



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 247/2019 - GP.

Porto Ferreira, 15 de abril de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 87/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Sr. Régis Radael Berretta, Secretário de Cultura e do Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Anselmo Ramos Basílio.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIFA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”  
**SECRETARIA DE CULTURA**

Porto Ferreira, 09 de abril de 2019.

À

**Marcos André Pereira da Silva**  
**Assessor Para Assuntos Legislativos**

**Resposta ao Requerimento nº 087/2019 de autoria do Vereador Gideon dos Santos, referente a informações sobre eventos a serem realizados nos bairros do município.**

Analisando as informações contidas no requerimento nº 087/2019 requeridas pelo vereador Gideon dos Santos, seguem as informações sobre o referido assunto:

1. Existem projetos culturais realizados mensalmente nas praças do município durante a semana. O Sarau literário às terças-feiras e o Cinema no Bairro às quartas-feiras. Também são realizadas atividades pontuais durante o ano;
2. A programação do local das atividades são realizadas mensalmente para que o local seja definido democraticamente com os usuários e participantes das ações. Este ano os bairros Cristo Redentor, Vila Maria e Vila Sybilla já foram contemplados com atividades gratuitas;
3. Apesar da pouca participação da iniciativa privada, esta secretaria sempre possibilita a participação deste público para a realização das atividades.

Sugiro, respeitosamente, a vosso senhor, que acompanhe os canais de divulgação das atividades desta secretaria, onde as ações e conteúdos são publicados através de matérias, cartazes e vídeos.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.



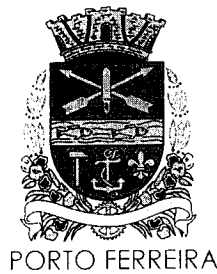
**RÉGIS RADAEL BERRETTA**  
**Secretário de Cultura**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 769, 2º andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [cultura@portoferreira.sp.gov.br](mailto:cultura@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Ofício nº 115/2019 – SEL

Porto Ferreira, 09 de abril de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Marcos André Pereira Silva**  
**Assessor para Assuntos Legislativos**

Ref.: referente ao requerimento nº 87/2019

Senhor Assessor,

Em resposta ao memorando nº 095/2019 – ALL do vereador Gideon dos Santos, esta secretaria tem a informar que:

- 1- Existe o projeto lazer no Bairro que contempla esporte e lazer para as crianças. Este acontece 1 vez por mês em diferentes bairros e terá início no mês de maio.
- 2- Neste ano serão contemplados os seguintes bairros:  
Jardim Anésia, Vila Maria, Sérgio Dornelles, Serra D'água, Cristo Redentor e Jardim Centenário/Paschoal Salzano e Centro.



PORTO FERREIRA

**PREFEITURÁ MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

---

Este projeto será desenvolvido pela Secretaria de Esportes e Lazer em parceria com a Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e a Divisão de Meio Ambiente.

Atenciosamente,

  
**ANSELMO RAMOS BASÍLIO**  
Secretário de Esportes e Lazer

